



2023/CMDCA

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Buri, Estado de São Paulo, para Gestão 2024/2028, de acordo com as atribuições a que lhes confere o edital n. 01/2023, Art. 12- retificação 01-2023” PROCESSO SELETIVO de caráter eliminatório terá um total de 25 questões, somando no geral 100 pontos. O candidato será aprovado se **OBTIVER NOTA MÍNIMA DE 50 (cinquenta) PONTOS OU 50%** no geral.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os candidatos abaixo relacionadas seguindo a ordem alfabética na AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	72,50	APROVADA
02	ANDRÉ FERRAREGE ALVES	62,50	APROVADO
03	CRISTINA FERREIRA DIAS VOSNIAK	52,50	APROVADA
04	FÁTIMA DA PIEDADE SIMÃO	50,00	APROVADA
05	FRANCINI RAFAELLE MOSSOLINO DE MELO	65,00	APROVADA
06	KATIA ANTUNES DE MORAES	65,00	APROVADA
07	LARISSA LIMA DE ALBUQUERQUE	60,00	APROVADA
08	MARIA HELENA ALVES DE QUIEROZ	52,50	APROVADA
09	MARI LUCI APARECIDA CAMILO LAUREANO	55,00	APROVADA

Ar. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Buri/SP, 12 de junho de 2023.

Comissão Especial